



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

#### Pauta da 9ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 16 de dezembro de 2004, às 09:00 horas

Local: Auditório da FUNEDI/UEMG

“Campus” da Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI, da  
Universidade de Minas Gerais – UEMG – Bairro Belvedere II - Divinópolis

**(publicado no “Minas Gerais” de 08/12/2004)**

**(retificação no “Minas Gerais” de 10/12/2004)**

#### 09 horas

Hino Nacional – **Apresentação:** Coral “Os Pequenos Rouxinóis”

#### 09h05min

1. Abertura pelo Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco, Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Shelley de Souza Carneiro.

#### 09h15min

2. Comunicado dos Conselheiros.

#### 09h30min

3. Exame da Ata da 8ª RO, realizada em Cláudio, em 25/11/2004  
**Retirado de pauta.**

#### 09h40min

4. Palestra sobre Reciclagem de Alumínio - **Apresentação:** NARC-ASF

#### 09:55horas

5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva - **Apresentação:** FEAM
- 5.1 - V. L. Cal e Transportes Ltda – Unidade de produção de cal virgem – Córrego Fundo/MG – PA/Nº 00349/1998/004/2001;  
**Vistas pelo Conselheiro Lucélio Nativo Assunção**
- 5.2 - Vanessa Michelle Amaral Braga – ME – Lavanderia Industrial – Bom Despacho/MG – PA/Nº 02431/2002/001/2002;  
**Aprovado com as condicionantes propostas nos Pareceres Técnico e Jurídico.**
- 5.3 - Saint-Gobain Canalização S/A (Ex - Fundação Aldebarã Ltda) – Fabricação de Peças Fundidas – Ampliação da Unidade Industrial – Itaúna/MG - PA/Nº 00068/1993/007/2003.  
**Aprovado com as condicionantes propostas nos Pareceres Técnico e Jurídico, com acréscimo da condicionante:**  
**“Caso no próximo relatório de monitoramento de ruídos sejam constatados valores superiores aos limites estabelecidos na legislação ambiental, a empresa deverá apresentar projeto de controle acústico. Prazo: 6 (seis) meses após apresentação do relatório de monitoramento.”**
- 5.4 – Pevex Pedras Naturais Ltda. – beneficiamento de ardósia – Papagaios/MG - PA/Nº 01817/2002/001/2002;  
**Aprovado o indeferimento, sendo concedido à empresa o prazo de 90 (noventa) dias para formalização do processo de licenciamento, sob pena de suspensão das atividades.**
- 5.5 - Posto Avenida Ltda. – comércio varejista de combustíveis líquidos - Divinópolis/MG - PA/Nº 03149/2001/001/2001.  
**Aprovado com as condicionantes propostas no Parecer Técnico e Jurídico.**

#### 11h20min

6. Balanço e Prestação de Contas das Atividades do NARC-ASF de 2004 - **Apresentação:** NARC-ASF

#### 11h40min

7. Assuntos Gerais.

#### 12horas

8. Encerramento.